



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 559/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei com fins de alteração da Lei nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 490ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 18 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei com fins de alteração da Lei nº 10.711/2003, que será composto pelos seguintes membros:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio nº 016349/06-D, Coordenadora;
- Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Secretário;
- Fabian Borghetti, CRBio nº 009206/04-D, Vogal;
- Atenágoras Café Carvalhais Júnior, CRBio nº 062343/04-D, Vogal;
- Fernando Cesar de Sousa Santos, CRBio nº 100547/03-D, Vogal.

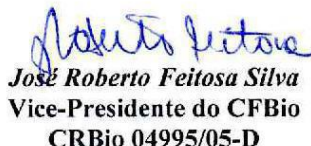
Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.


Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 18 de julho de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D